

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 684, de 19 de novembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria-SEI nº 323, de 17 de novembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 com redação dada pela Portaria MTb nº 3214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; e

Considerando o resultado da eleição dos representantes dos empregados da gestão 2024-2025, apresentado pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria-SEI nº 266, de 20 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 572, de 20 de setembro de 2024, bem como os indicados pelo empregador para sua representação, conforme os autos do processo nº 23771.006223/2024-31, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA do HUJB-UFCG (Gestão 2024-2025), designada pela Portaria - SEI nº 079, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 622, de 25 de março de 2025.

**Art. 2º** Passam a representar o empregador na CIPA os seguintes membros:

- I. Titular: Bruno Soares da Silva, SIAPE 324\*\*\*\* - Técnico em Enfermagem - **Presidente da Comissão;**
- II. Titular: Vanderléia Neves Leal Aquino, SIAPE 304\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem;
- III. Titular: Carla Lisaiany Batista Henrique, SIAPE 335\*\*\*\* - Assistente Administrativo;
- IV. Titular: Maria Vitória Damascena, SIAPE 108\*\*\*\* - Jovem Aprendiz;
- V. Suplente: Wedja Chrystyann Medeiros De Sousa, SIAPE 315\*\*\*\* - Técnica em Análises Clínicas;
- VI. Suplente: Cleidilania Abreu Marques, SIAPE 122\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem;
- VII. Suplente: Herika Ferreira Batista Nunes, SIAPE 106\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem.

**Parágrafo único.** Os representantes do empregador na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

**Art. 3º** Permanecem representando os empregados na CIPA os seguintes membros eleitos por eles:

- VIII. Titular: Adelmo Barbosa de Miranda Júnior, SIAPE 234\*\*\*\* - Enfermeiro;
- IX. Titular: Washington Cledston Pinheiro do Nascimento, SIAPE 225\*\*\*\* - Técnico em Enfermagem;
- X. Titular: Talita de Alencar Araujo, SIAPE 127\*\*\*\* - Técnico em Farmácia;
- XI. Titular: Jardilene David de Souza Costa, SIAPE 314\*\*\*\* - Enfermeira;
- XII. Suplente: Cristiany Kayla Leite de Sousa, SIAPE 313\*\*\*\* - Enfermeira;
- XIII. Suplente: Elaine Cristina Tomas da Silva, SIAPE 330\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem;
- XIV. Suplente: Thiago Ferreira dos Prazeres, SIAPE 116\*\*\*\* - Assistente Administrativo;

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 324, de 18 de novembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSEH, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSEH, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002529/2025-07, resolve:

**Art. 1º** Designar o (a) empregado (a) **JESSIKA LACERDA DE SOUZA ALVES**, SIAPE 112\*\*\*\*, como Chefe Substituta do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR no período de **29 a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto